

www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa •Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitoraisn) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.phpo) Procuração para os/as candidatos/as que optem por se fazerem representados/as por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; p) Número de conta corrente do Banco do Brasil; q) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; r) *Curriculum Vitae* para as função de nível médio; s) Originais dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

3º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - **Edital nº 02/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 21/01/2025, homologado pela Portaria nº 173/2025 (DOE 24/04/2025) e com vagas abertas pela Portaria nº 160/2026 (DOE 31/03/2026), **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) na(s) Tabela(s) 01 para o envio da documentação constante no Anexo Único deste Aviso, necessária à contratação, no período das **08h de 30 de abril às 11h30 de 08 de maio de 2026**, por meio do endereço eletrônico <https://admissao.uefs.br>, acessando o formulário referente ao item: "Técnicos Temporários (Níveis médio e superior)".

TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	CONVOCADO¹	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	30	GLAUCINEIDE NASCIMENTO SANTOS	4º
		LUCINEIDE DE JESUS DOS SANTOS	5º
		DAYSE LOPES FONSECA SOUSA	6º
		LARISSA LOPES BORGES	7º
		CAROLINA DOS SANTOS SANTANA	8º
		NAKMA SIMEIA LIMA BASTOS BRITO	9º
		MARIA CLARA JANAÍNA FERREZ DA SILVA	10º
		ROQUIARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	11º
		SINEIA OLIVEIRA SENA	12º
		CATIUCIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	13º
		LUANA FREITAS DO ROSARIO BEATO	14º
		ADRIANA DOS REIS FERNANDES BISPO	15º
		SANARA LEITE DA SILVA	16º
		ANA HILDA DE SOUZA CONCEIÇÃO AMORIM	17º

Nota¹: Vaga decorrente de abertura de Vaga, publicada no DOE de 31 de março de 2026.

Feira de Santana, 28 de abril de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 16.3 do Edital:a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; b) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; c) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; d) Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);e) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; f) Declaração de bens;

g) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);h) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; i) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o/a servidor/a possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o/a candidato/a que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; j) Certificado de reservista para os homens; k) 01 (uma)

foto 3x4 recente; l) Comprovante de residência atual; m) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:•Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp•Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emittir-certidao-negativa•Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitoraisn) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.phpo) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; p) Número de conta corrente do Banco do Brasil; q) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; r) *Curriculum Vitae* para as função de nível médio; s) Originais dos documentos apresentados na etapa de Análise Curricular.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.4. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

17º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final da **Seleção Pública para Professor Substituto** sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) - **Edital nº 02/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) de 26/10/2023, prorrogado pela Portaria nº 041/2026 (DOE 03/02/2026), homologado pela Portaria nº 069/2024 (DOE 22/02/2024) e com vagas abertas pela Portaria nº 146/2026 (DOE 27/03/2026), **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) na(s) Tabela(s) 01 e 02 para o envio da documentação constante no Anexo Único deste Aviso, necessária à contratação, no período de **04 a 18 de maio de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30min às 11h30min, no Campus Universitário, prédio da Administração Central da UEFS, Ala B, Térreo, sala da Gerencia de Recursos Humanos (GRH).**

TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO¹	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE	40	01	MATHEUS EDUARDO TRINDADE SANTOS	3º
DCHF	PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS		01	LAÍS BARBOSA SOUZA VILAS BÔAS	4º

¹Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.

TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO(S)

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA(S)	CANDIDATO¹	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DCIS	DIREITO PENAL	40	01	LUCIANO SANTANA PINHEIRO	2º	16º	3º

¹Vaga remanescente por ausência de provimento em Aviso de Convocação anterior.

Feira de Santana, 28 de abril de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:a) 01 foto 3x4;b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG);c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos estrangeiros);e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros);f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos);g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os candidatos que possuem o documento físico). Para os candidatos que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do candidato; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital);q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos).r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações);s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado);t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado